FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros da
Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 12 de Novembro de 2009

CIRCULAR Nº 25/09

CLUBE DE GOLFE DA QUINTA DA LAGE

SUSPENSÃO DE AUTORIDADE DE HANDICAP

Atendendo à aparente inactividade do Clube de Golfe da Quinta da Lage e à impossibilidade de contacto com a Comissão de Handicaps do mesmo, e em cumprimento do disposto no ponto 6 do Apêndice P do Sistema de Handicap EGA 2007-2011, foi determinado pela Comissão de Handicaps e Course Rating da Federação Portuguesa de Golfe, em sessão de 29 de Outubro, **suspender a Autoridade de Handicap** daquele Clube, a partir do próximo dia **16 de Novembro de 2009**.

Os jogadores filiados na Federação Portuguesa de Golfe pelo Clube de Golfe da Quinta da Lage verão, nesse mesmo dia, o seu *handicap* suspenso.

Assim que verificadas as condições necessárias à atribuição da Autoridade de Handicap ao Clube de Golfe da Quinta da Lage, a Federação Portuguesa de Golfe tratará de operar essa alteração, nos termos do disposto no mesmo ponto 6 do Apêndice P do Sistema de Handicap EGA 2007-2011.

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

NOTA: Solicita-se a afixação em local visível.